



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 6/2023

RESOLUÇÃO CMST Nº 006/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90, de 19/09/90 e 8.142/90 de 28/12/90), Resolução nº 453/2012 do CNS, pela Lei Municipal nº 3038, de 29 de setembro de 2011, publicada em 1º de outubro de 2011 e pelo seu Regimento Interno, em sua reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2023, aprovou o relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do CMST referente a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde - 2º quadrimestre de 2022 (em anexo) por unanimidade, para devida homologação e publicação em Diário Oficial.

Parágrafo único. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis.

Teresópolis, 14 de fevereiro de 2023

Valdir Paulino Pinheiro da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publique-se a Resolução nº 006/2023 do CMST, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos Regimentais.

Clarissa Rippel Bolson Guita
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO 1:

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CMST

Reunião realizada em 09/02/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Júlio Rosa, 366 - Tijuca, Teresópolis/RJ

CEP: 25975-450 - TEL.: (21) 2641-4569

cmstere@yahoo.com.br



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Conselho Municipal de Saúde

2º quadrimestre de 2022

Considerando a reunião da comissão de orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis realizada aos nove dias do mês de fevereiro de 2023 para avaliação das contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre do ano de 2022 encaminhadas a esta Instituição de Controle Social por meio do ao memorando SMS/FMS 045/2022.

Conforme deliberado pela referida Comissão os processos seriam escolhidos por amostragem, em seleção aleatória, em que cada integrante ficaria responsável por analisar os processos de um mês do quadrimestre.

Conforme deliberação supracitada foram solicitados por meio do ofício CMST 0402/2022 de 01/12/2022 os seguintes processos: Processo 31751/2022 (Consórcio Interm. De Saúde da região); Processo 8766/2022 (Beneficência Portuguesa de Teresópolis); Processo 11191/2022 (Laboratório de Pesquisa Clínica Oswaldo Cruz); Processo 11265/2022 (HCTCO); Processo 14572/2022 (Centro Diagnóstico Terapêutico); Processo 13809/2022 (Instituto Fluminense de Medicina); Processo 12308/2022 (Hospital São José); Processo 14848/2022 (Link Card); Processo 100047/2022 (Centro de Patologia de Teresópolis); Processo 101940/2022 (Prontolabor); Processo 101987/2022 (GM Dias Clínica de Fisioterapia); Processo 102965/2022 (Laboratório de Análises Clínicas).

Salienta-se que não foram encontradas irregularidades nos processos analisados por esta Comissão de Orçamento e Finanças, tendo sido realizado, apenas, o pagamento ao Consórcio Intermunicipal da Região Serrana – CIS-SERRA no mês de maio, conforme verificado no Processo 31751/2022, visto que o processo já estava em andamento durante a mudança da atual gestão da Secretaria de Saúde deste município.

Ressaltamos, ainda, que estiveram presentes nesta reunião a Secretária Municipal de Controle Interno, a Sra. Yara, e a representante do fundo municipal de saúde, a Sra. Jennifer, a fim de que fossem prestados os esclarecimentos pertinentes conforme demanda desta Comissão, de acordo com a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, esta Comissão de Orçamento e Finanças **SUGERE**:

1. Emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao SEGUNDO quadrimestre do ano de 2022.
2. Encaminhar o presente relatório ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis para apreciação e aprovação deste documento.

Atenciosamente,
Comissão de orçamento e Finanças do CMST *

Jarbas Carvalho da Silveira Jr.

Valéria Viana de Faria Barros

Felipe de O. Santa Rita

David de Oliveira Penha

R. Júlio Rosa, 366 - Tijuca, Teresópolis/RJ

CEP: 25975-450 - TEL.: (21) 2641-4569

cmstere@yahoo.com.br



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Conselho Municipal de Saúde

* Em conformidade com a lista de presença assinada



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

R. Júlio Rosa, 366 - Tijuca, Teresópolis/RJ

CEP: 25975-450 - TEL.: (21) 2641-4569

cmstere@yahoo.com.br